

PORTARIA TRT 19ª GP Nº. 932/2010

O DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ABÍLIO NEVES SOUSA, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais e regimentais,

 $\mbox{\sc CONSIDERANDO}$ o disposto na Resolução Administrativa N°. 13/2004 de 08.07.2004,

RESOLVE

CONCEDER Progressão Funcional, na forma prevista no art. 9°, § 1° da Lei n°. 11.416/2006, regulamentado através da Portaria Conjunta n°. 1/2007, Anexo IV, ao servidor NILTON BELTRÃO DE ALBUQUERQUE JUNIOR, Analista Judiciário - Área de Atividades: Judiciária, do Padrão 3 da Classe A para o Padrão 4 da mesma Classe, tendo em vista sua aprovação na Avaliação de Desempenho Funcional, com efeitos financeiros a partir de 13.08.2010.

Publique-se em B.I.

Maceió, 12 de agosto de 2010.

• Original assinado JOSÉ ABÍLIO NEVES SOUSA

Desembargador Federal no exercício da Presidência